

RESOLUÇÃO Nº 175 /2010
(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/11/2010)

Aprova destinação de recursos do FUNDESE para o financiamento do projeto de demolição e reconstrução do Estádio Otávio Mangabeira (Fonte Nova).

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 fevereiro de 2000; e na Lei 11.909, de 4 de maio de 2010, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Destinar recursos do FUNDESE, originários de operação de crédito a ser celebrada entre o Estado da Bahia e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para financiamento do projeto de demolição e reconstrução do Estádio Otávio Mangabeira (Fonte Nova), por meio de operação de crédito, a ser celebrada entre a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A., CNPJ nº 08.906.994/0001-11, com condições equivalentes à operação de crédito entre o Estado da Bahia e o BNDES.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2010.

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE